

**PORTARIA Nº 153/2014**

**SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS  
DESCUMPRIMENTOS DOS DEVERES  
FUNCIONAIS POR SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista os interesses da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica substituída a servidora Sandra Cristina Pinto Daré Perim nomeada pela portaria nº 145/2014, pela servidora Valéria Pravato Guarnier como membro da comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos relatados no processo protocolizado sob o **Nº 84.801/2014** contra o servidor público no exercício da função de enfermeiro nele relacionado, com a finalidade de se apurar a ocorrência de atos proibidos aos servidores públicos municipais tipificados no Inciso V do art. 221 da Lei Complementar nº 046/94, consistente na proibição de utilização de pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 19 de Setembro de 2014.



**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal